



**EDITAL Nº 02/2023**

**VESTIBULINHO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB  
VAGAS EXISTENTES CURSINHO – 1º SEMESTRE/2023**

**SUMÁRIO**

1. EDITAL Nº 02/2023 .....	2
2. DAS INFORMAÇÕES .....	2
3. SOBRE O CURSINHO.....	2
4. DAS VAGAS .....	2
5. CRONOGRAMA.....	2
6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS .....	3
7. DAS INSCRIÇÕES.....	4
8. DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO.....	4
9. DAS INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.....	4
10. DA PROVA.....	5
11. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE .....	6
12. DOS LOCAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA.....	6
13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS .....	6
14. DOS RECURSOS .....	6
15. DA MATRÍCULA.....	6
16. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA .....	7
17. DO INÍCIO DAS AULAS .....	7
18. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.....	7
19. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.....	8
20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	8
21. DA CÓPIA DO EDITAL .....	8



## 1. EDITAL Nº 02/2023

A Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB estabelece as normas do Vestibulinho para ingresso no Cursinho FIEB, para o primeiro semestre de 2023.

## 2. DAS INFORMAÇÕES

2.1 Todas as informações referentes ao Vestibulinho para ingresso no Cursinho FIEB estão explicitadas neste edital e disponíveis no site: [vestibulinho.fieb.edu.br](http://vestibulinho.fieb.edu.br).

2.2 A inscrição para o Vestibulinho para ingresso no Cursinho FIEB é eletrônica e deve ser feita através do site [vestibulinho.fieb.edu.br](http://vestibulinho.fieb.edu.br). O mesmo endereço eletrônico incluirá todas as informações e atos advindos do Vestibulinho, bem como o acesso à Área do Candidato, que permite o acompanhamento da inscrição e 2ª via de boleto.

2.3 A Central de Atendimento ao Candidato – CAC atenderá através do e-mail [vestibulinho@fieb.edu.br](mailto:vestibulinho@fieb.edu.br) e do telefone 2078-7815 no horário das 9h às 16h.

## 3. SOBRE O CURSINHO

O CURSINHO FIEB oferece preparação para os exames vestibulares e ENEM, com turmas durante a semana no período noturno (EXTENSIVO) – com aulas presenciais na Unidade Alphaville – Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri.

Poderá se inscrever para o Vestibulinho para ingresso no CURSINHO FIEB o aluno que vier a cursar a 3ª série do Ensino Médio no primeiro semestre de 2023 ou que já tenha concluído o Ensino Médio.

## 4. DAS VAGAS

As vagas serão disponibilizadas conforme descrito na tabela abaixo.

CURSINHO FIEB	
TURMAS	VAGAS
Semanal Noturno (EXTENSIVO)	245
Turmas Presenciais	

## 5. CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS - HORÁRIOS - LOCAIS
Publicação do Edital	Dia 25/01/2023, no Jornal Oficial de Barueri e no site <a href="http://www.fieb.edu.br">www.fieb.edu.br</a>
Período de interposição de recurso contra o Edital	Protocolar no dia 26/01/2023, das 09h às 13h, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06473-000



<b>Período de inscrição</b>	A partir das 16h do dia 25/01/2023 às 16h do dia 07/02/2023 no site do Vestibulinho: <a href="https://vestibulinho.fieb.edu.br">https://vestibulinho.fieb.edu.br</a> e no posto de atendimento na Avenida Andrômeda 500 – Alphaville Barueri.
<b>Prazo para pagamento da taxa de inscrição</b>	Até dia 07/02/2023 na rede bancária (consulte o horário do seu banco para pagamentos online.)
<b>Prazo para candidatos com necessidades especiais apresentarem a documentação.</b>	Até às 17h do dia 08/02/2023, na Sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06473-000.
<b>Divulgação do local de prova</b>	Será divulgado na área do candidato, no dia 10/02/2023, a partir das 16h.
<b>Dia da Prova</b>	Dia 12/02/2023 das 09h às 12h. Abertura dos portões às 8h e fechamento dos portões, pontualmente, às 9h (horário de Brasília).
<b>Divulgação do gabarito e do caderno de questões</b>	Dia 13/02/2023, no site do Vestibulinho, a partir das 12h.
<b>Período para interposição de recurso das questões das provas (protocolar o recurso em 02 vias)</b>	Protocolar no dia 13/02/2023, das 8h às 17h, na Sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06473-000.
<b>Resultados dos recursos/questão</b>	15/02/2023, no site do Vestibulinho, a partir das 16h.
<b>Divulgação da 1ª lista de convocados para matrícula</b>	Dia 16/02/2023, no site do Vestibulinho, a partir das 16h.
<b>Período de matrícula da 1ª lista de convocados</b>	Dias 16, 17, 23 e 24/02/2023, das 8h às 20h, na secretaria do Cursinho FIEB. Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06473-000.
<b>Divulgação da 2ª lista de convocados (se houver)</b>	Dia 27/02/2023, no site do Vestibulinho, a partir das 16h.
<b>Período de matrícula da 2ª lista de convocados (se houver)</b>	Dia 28/02/2023, das 8h às 20h na secretaria do Cursinho FIEB. Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06473-000.

## 6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a nota decrescente da prova até o limite de vagas fixado neste edital.

6.2 Os candidatos convocados na 1ª chamada não serão convocados novamente na 2ª chamada.



## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições poderão ser realizadas a partir das 16h do dia 25/01/2023 até as 16h do dia 07/02/2023 através do site vestibulinho.fieb.edu.br.

7.2 Em hipótese alguma serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado no item 7.1.

7.3 A inscrição só será efetivada, após constar no sistema o pagamento da taxa nos termos do item 9.

## 8. DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

8.1 A inscrição deverá ser feita através do site vestibulinho.fieb.edu.br.

8.2 O candidato deverá preencher a Ficha de Cadastro Eletrônico e a Ficha de Inscrição. Realizar a impressão e pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema e acompanhar através da área do candidato informações de cunho pessoal, como status da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou de seus responsáveis o acompanhamento destas, bem como demais informações sobre o Vestibulinho.

8.3 A inscrição exige que o candidato tenha endereço de e-mail ativo, CPF e RG próprio, mesmo para os menores de 18 anos.

8.4 Quem não tiver os documentos acima citados, deverá providenciá-los para poder se inscrever, pois o login para acessar a Área do Candidato é o CPF.

8.5 Não será permitido o uso de CPF e RG de outra pessoa, mesmo que seja do responsável pelo candidato menor de idade.

8.6 No momento da inscrição os candidatos com necessidades especiais deverão selecionar sua condição no campo indicado para este fim.

## 9. DAS INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

9.1 A taxa de inscrição deverá ser paga em qualquer agência bancária, casa lotérica, caixas eletrônicos ou pelo Internet Banking. O valor da taxa de inscrição irá variar de acordo com a data que o candidato realizar a inscrição e efetuar o pagamento do boleto, conforme o quadro abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	VALORES	VENCIMENTO DO BOLETO
25/01/2023 A 07/02/2023	R\$25,00	Até o dia 30/01/2023
	R\$35,00	Até o dia 02/02/2023
	R\$50,00	Até o dia 07/02/2023

Obs.: Alunos FIEB pagam taxa única de R\$25,00 (vinte e cinco reais)



9.2 É de responsabilidade única e exclusiva do candidato, do seu responsável ou representante legal ter atenção ao horário bancário.

9.3 Não serão aceitos, o pagamento da taxa de inscrição efetuados pelas seguintes opções: depósito em caixa eletrônico, PIX ou por quaisquer outras vias.

9.4 A taxa de inscrição só terá validade para o Vestibulinho para ingresso no Cursinho FIEB realizado no mês de janeiro de 2023, não poderá ser transferida para outro candidato e não será devolvida em hipótese alguma. A receita gerada pelas inscrições será transferida ao Fundo de Desenvolvimento da FIEB. Guarde com cuidado o comprovante de pagamento do boleto, pois ele poderá ser solicitado no dia da prova. É de inteira responsabilidade do candidato ou de seus responsáveis acompanhar o status da inscrição através da Área do Candidato.

## 10. DA PROVA

10.1 A prova objetiva, de caráter classificatório, valerá 40 (quarenta) pontos e será constituída de 40 (quarenta) questões, sendo 15 questões de Língua Portuguesa, 15 questões de Matemática e Raciocínio Lógico e 10 questões de conhecimentos gerais e atualidades. Cada questão será composta de 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), com apenas uma alternativa correta.

10.2 As questões não terão diferença de peso.

10.3 A prova terá duração de 4 (quatro) horas. O tempo mínimo de permanência na sala é de 01 (uma) hora.

10.4 Os locais de realização da prova serão divulgados na Área do Candidato, conforme cronograma. É proibida a permanência de acompanhantes de candidatos dentro do prédio, bem como de quaisquer pessoas não autorizadas pela Gestão Escolar.

10.5 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova informado previamente no site do Vestibulinho, munidos de documento físico, oficial e com foto.

10.6 O documento para a identificação que o candidato apresentar no dia da prova deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

10.7 Não serão aceitos protocolos e/ou cópias dos documentos de identidade.

10.8 Em caso de perda, roubo ou extravio dos documentos de identificação, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial com uma foto 3x4 recente e datada, justificando o fato ocorrido. O candidato deverá levar a via original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, a qual será retida pelo Coordenador Geral da unidade onde o candidato realizará a prova.

10.9 No dia da prova, os candidatos deverão trazer caneta esferográfica azul ou preta (transparente), lápis preto nº 02, borracha e régua.

10.10 Os cadernos de questões serão recolhidos ao final da prova. Estes serão divulgados junto com o gabarito em data estipulada no cronograma.

10.11 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o gabarito, que será o único documento válido para a correção do exame. No gabarito deverá ser marcada somente uma



das alternativas de cada questão. Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma alternativa assinalada ou, ainda, apresentar emenda, rasura ou contiver mais de uma alternativa assinalada. O preenchimento do gabarito é de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá sua substituição.

10.12 Não será permitido ao candidato o uso de calculadora, bem como portar equipamentos eletrônicos durante a realização da prova.

10.13 Não haverá vista de prova, em hipótese alguma.

10.14 O desrespeito às normas que regem todas as etapas deste Edital implica na desclassificação do candidato

## **11. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

11.1 A classificação obedecerá a ordem decrescente de pontos obtidos pelos candidatos na prova.

11.2 Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios para o desempate, nesta ordem:

- a) Maior número de acertos em Língua Portuguesa.
- b) Candidato com maior idade.

## **12. DOS LOCAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

O local para realização das provas será divulgado no site [vestibulinho.fieb.edu.br](http://vestibulinho.fieb.edu.br) conforme cronograma.

## **13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados nas datas e locais fixados no cronograma.

## **14. DOS RECURSOS**

14.1 Poderão ser interpostos recursos do Edital e das questões da prova. Os recursos deverão ser protocolados na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP), das 8 às 17h, conforme o cronograma. Não serão aceitos recursos por correspondência ou e-mail. Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo ou apresentados em locais diferentes ao estipulado neste edital.

14.2 Em caso de anulação de uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova. O resultado final do recurso será divulgado, conforme o cronograma, somente no site: [vestibulinho.fieb.edu.br](http://vestibulinho.fieb.edu.br).

## **15. DA MATRÍCULA**

15.1 - As listas de convocados para a matrícula serão divulgadas na área de publicações no site do Vestibulinho.

15.2 - O candidato convocado para matrícula deverá comparecer na Secretaria do Cursinho FIEB



(Av. Andrômeda, 500 - Alphaville, Barueri), para efetivar a matrícula. Candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seu representante legal.

15.3 - Os documentos para matrícula estão relacionados no item 16 deste edital.

15.4 - Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado no Cronograma Oficial deste edital e sem que todos os documentos exigidos sejam entregues integralmente.

15.5 – Haverá o cancelamento da matrícula quando o aluno deixar de frequentar **injustificadamente** os primeiros dias letivos consecutivos ou um período superior a cinco dias consecutivos. Caso haja vagas disponíveis após este prazo a FIEB poderá realizar convocação extraordinária de candidatos classificados.

## 16. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- RG atualizado **com cópia**;
- CPF **com cópia**;
- Declaração escolar recente e original, comprovando estar cursando a 3ª série do Ensino Médio;
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio **com cópia**;
- Apresentar conjuntamente RG e CPF dos responsáveis **com cópia** (para os candidatos menores de idade).

## 17. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do Cursinho FIEB terão início em data a ser informada no site da Instituição ([www.fieb.edu.br](http://www.fieb.edu.br)), estando previstas aulas presenciais para as turmas do Extensivo (segunda a sexta das 19h às 23h).

## 18. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de texto; verbos (estrutura, formas nominais, verbos regulares e irregulares, verbos auxiliares, locuções verbais); advérbio e locução adverbial; sujeito e Predicado (tipos de sujeito); tipos de predicado (verbal e nominal e verbo-nominal); concordância verbal e nominal; verbos de ligação e predicativo do sujeito; predicativo do objeto; pronomes; preposição; combinação e contração; transitividade verbal (objetos: direto e indireto); complemento nominal; adjunto adnominal; adjunto adverbial; figuras de linguagem; apostro; vocativo; pontuação; conjunção; período simples e composto; ortografia; literatura portuguesa e brasileira.

**Matemática e raciocínio lógico:** Porcentagem e juros simples; razão e proporção; números reais; conjuntos numéricos; potência e raiz quadrada; números irracionais; número (PI); cálculo algébrico; expressões literais ou algébricas; valor numérico de uma expressão algébrica; geometria plana e espacial; polinômios; produtos notáveis; fatoração de polinômios; frações algébricas; MMC de polinômios; operações com frações algébricas; funções matemáticas em seus diversos tipos e formas; progressão aritmética; progressão geométrica; matriz determinante e análise combinatória. **Conhecimentos Gerais e Atualidades.**



## **19. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

19.1 Ao se inscrever no Vestibulinho para ingresso no Cursinho FIEB, para o 1º. Semestre de 2023, o CANDIDATO autoriza expressamente que a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI - FIEB disponha dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis do CANDIDATO, de acordo com a Lei 13.709/2018.

19.2 Finalidade do tratamento de dados: O CANDIDATO autoriza, expressamente, que a FIEB utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis para as seguintes finalidades:

19.2.1 Permitir que a FIEB identifique e entre em contato com o CANDIDATO, em razão do Vestibulinho para ingresso e posterior matrícula;

19.2.2 Para procedimentos de inscrição no Vestibulinho e posterior matrícula;

19.2.3 Para cumprimento, pela FIEB, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

19.2.4 Quando necessário para atender aos interesses legítimos da FIEB;

19.3 A FIEB fica autorizada a compartilhar os dados do CANDIDATO necessários para sua correta identificação, com a finalidade de divulgação dos resultados do processo seletivo, garantindo assim transparência ao mesmo.

19.4 Fica permitido a FIEB manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO inscrito no certame acima mencionado para fins de cadastro e de banco de dados estatísticos, a fim de preservar o melhor interesse do candidato.

## **20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Sempre que necessário serão divulgados no site do Vestibulinho, avisos oficiais sobre o presente processo seletivo, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

## **21. DA CÓPIA DO EDITAL**

É imprescindível a leitura atenta do presente Edital, disponível para download no site do Vestibulinho. Caso o candidato queira uma cópia dele, poderá solicitá-la na unidade escolar arcando com o ônus da reprodução. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela UGE.

Barueri, 25 de janeiro de 2023.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
**SUPERINTENDENTE**